

## Portaria nº CPV.0130/2018, de 10 de agosto de 2018

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e o resultado do Processo Eleitoral realizado sob a égide do Edital nº 015/2018, de 23 de março de 2018, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0073/2018, de 09 de abril de 2018, passando o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição:

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Rafael Fernando Diorio - Presidente

Representante dos docentes

Titulares:

Adriana Morais da Silva Edivaldo Serafim Karlan Ricomini Alves Rolando Ruggiero Vitor Brandi Junior Wagner Machado do Amaral

Suplente:

Carlos Roberto Paviotti

Representante dos discentes

Titulares:

Alexandre Silva Souza Eric dos Santos Ribeiro de Arruda

Suplente:

Victor Bacega Faria



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais Titular:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

Suplente:

Leticia Pedroso Ramos

Art. 2º - DEFINIR como competências e atribuições dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aquelas elencadas no ART. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Art. 3° - PRORROGAR o mandato dos representantes discentes, docentes e dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais para 31 de agosto de 2018.

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Leticia PEDROSO RAMOS

Publicado em: